

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

Edição nº 2004

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
Súmulas de convênios.....	7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	7
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 332/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00506/2014-4), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça LEONARDO GIRON, ID n.º 3395120, a contar de 28 de setembro de 2016 (Port. 3328/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00489/2014-3), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça DANIELA FISTAROL, ID n.º 3403068, a contar de 1º de outubro de 2016 (Port. 3329/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00492/2014-7), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça EDER FERNANDO KEGLER, ID n.º 3401502, a contar de 27 de setembro de 2016 (Port. 3330/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 333/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 13/09/2016, a Portaria nº 1363/2016, que designou BRUNA SILVA FONSECA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 13/09/2016 (Port. 3172/2016).

- a contar do dia 31/08/2016, a Portaria nº 3728/2015, que designou LUCAS BOENO DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 31/08/2016 (Port. 3200/2016).

- a contar do dia 15/09/2016, a Portaria nº 0791/2015, que designou BRUNA PASSOS FREITAS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 15/09/2016 (Port. 3201/2016).

- a contar do dia 02/05/2016, a Portaria nº 1596/2014, que designou THOMAS VINÍCIUS SCHONS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 02/05/2016 (Port. 3213/2016).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 13/09/2016, GISELE ESFOGLIA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 747, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3202/2016).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 13/09/2016, LUANA SOARES PACHECO NEUKAMP, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 748, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3218/2016).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 28/09/2016, BRUNA DA SILVA NUNES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 749, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3283/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 503/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Maria Elisabete Kruger Goulart, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00018/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade na gestão da ordem urbanística consubstanciada no indevido cerceamento do acesso da população, em geral, a determinados espaços públicos (logradouros) existentes no Município de Canoas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 504/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Rosane Fátima Rafaelli, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta fraude na eleição para a presidência da AMOB - Associação de Moradores do Bairro Vale da Esperança. A respeito foi instaurado o expediente AT.00748.00160/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 505/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o responsável legal pela "SOS Consumidor Pelotas/RS", na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC nº 00824.00035/2016, instaurado para investigar possíveis danos ao consumidor (aumento da tarifa de estacionamento) praticado, em tese, por shopping.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL Nº 506/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00001/2012, instaurado para apurar eventual apropriação de dinheiro público de que os investigados tinham posse em razão da função pública que exerciam a época dos fatos, ao prestar contas de supostas viagens com notas fiscais falsas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 507/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.01413.01013/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 508/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sr. Miguel Bitencourt, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana indeferiu a instauração de Inquérito Civil, em representação para tratar da situação de moradia de determinado grupo de pessoas residentes no Loteamento Anita Garibaldi, no Município de Uruguaiana/RS. A respeito foi instaurado o expediente AT.01546.00390/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 509/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00938.00003/2016-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 334/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3276/2016, que nomeou LUCAS APPEL MAZO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3340/2016).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JARBAS BUACOSKI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Central (Port. 3341/2016).

REVOGAR

- a contar de 04 de outubro de 2016, a Portaria n.º 4424/2015, que designou a servidora MARIA LUIZA GAZZI COSTA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3448045, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Franciene Clós Schilling (Port. 3346/2016).

DESIGNAR

- a contar de 04 de outubro de 2016, o servidor RAFAEL RUARO DE MENEGHI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444058, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Franciene Clós Schilling (Port. 3347/2016).

CONCEDER

- a contar de 19 de setembro de 2016, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LETICIA ALT SEGER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3445208, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei n.º 7672/82 (PR.00750.00113/2016-7 - Port. 3348/2016).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/09/2016, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, LUCIANE FREITAG, tendo entrado em exercício em 06/10/2016.

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/09/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MARCELO SALAMONI BARROS SILVA, tendo entrado em exercício em 06/10/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 127/2016
PROCESSO Nº 1566-09.00/16-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016**

CONTRATADA: M DE SOUSA DA SILVA ME; **OBJETO:** instalação de cerca eletrônica, com fornecimento de materiais, para o prédio da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre/RS; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3032 e 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ nºs 47/05 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e Provimento PGJ nº 54/02, **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 128/2016
PROCESSO Nº 1566-09.00/16-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016**

CONTRATADA: SPAN SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME; **OBJETO:** instalação de cerca eletrônica, com fornecimento de materiais, para o prédio da Promotoria de Justiça de Parobé/RS; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3032 e 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ nºs 47/05 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e Provimento PGJ nº 54/02, **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL Nº 166/2016
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.
Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.
ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 167/2016
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.
Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.
ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 168/2016
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.
Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.
ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 176/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:
PI 00852.00073/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível abandono de obra pública, uma escola, localizada na Rua Roberto Socoowski, aproximadamente no número 2.201 Investigado: Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.



IC 00882.00070/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula com a finalidade de CONTROLE DO ITINERÁRIO DAS LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE SÃO FRANCISCO DE PAULA Investigado: Município de São Francisco de Paula. Local do Fato: São Francisco de Paula.

IC 00931.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Gisele Moretto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão com a finalidade de investigar se o Município de Viamão promove audiências públicas destinadas à apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão da saúde nos meses de fevereiro, maio e setembro de cada ano, de acordo com os termos previstos no art. 3º, caput, e §5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, com apresentação de dados compreensíveis e contextualizados na realidade fática e com ampla divulgação à comunidade local, incluindo-se o Conselho Municipal de Saúde. Investigado: Município de Viamão. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00900.00048/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luis de Araujo - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim com a finalidade de investigar eventual prejuízo ao atendimento prestado pelo Conselho Tutelar do Município de São Valentim, em decorrência da inadequação da estrutura física e de equipamentos de sua sede Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Outubro de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01175.00055/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Celso Pedro Stein - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, em substituição, com a finalidade de apurar a omissão do Município de Salvador do Sul, no que concerne à adoção de medidas para prevenir riscos de desastres, previstas na Lei Federal nº 12.608/2012. Investigado: Município de Salvador do Sul. Local do Fato: Salvador do Sul.

IC 01202.00052/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais risco estrutural e risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no condomínio edifício localizado na Avenida Desembargador André da Rocha, nº 328, bairro Centro, nesta Capital. Investigado: Condomínio Edifício localizado na Avenida Desembargador André da Rocha, nº 328, bairro Centro, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Outubro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00852.00072/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ilícito contra a ordem de consumo vertida na ocorrência de defeitos no atendimento e reparos dos serviços prestados pela empresa OI.SA, prestadora de serviço de telefonia na cidade do Rio Grande/RS. Investigado: Oi S/A. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00856.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Marlise Martino Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul com a finalidade de AVERIGUAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO ESTABELECIMENTO SACOLÃO DAS FRUTAS, NESTE MUNICÍPIO Investigado: Sacolão Das Frutas. Local do Fato: Rosário do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Outubro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00072/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar dano ambiental pelo corte de vegetação nativa sem alvará florestal. Investigado: Juarez Valduga.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.



IC 00762.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de Apurar eventual dano ambiental decorrente do corte raso de mata nativa, com uso irregular de motosserra, em nove hectares, sendo cinco hectares em área de preservação permanente, na Linha Espreado, Aratiba, constando como investigados Ademir Antonio Vian e Décio Paulo Vian Investigados: Ademir Antonio Vian e Decio Paulo Vian. Local do Fato: Aratiba.

IC 00818.00010/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões por Guilherme Martins de Martins - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões com a finalidade de apurar possível dano ambiental, decorrente de supressão de vegetação nativa. Investigados: Gecemir Angelo Menegat e José Loidemar Pimentel de Oliveira.

Local do Fato: APP de propriedade localizada no quarteirão compreendido entre a Avenida Júlio Machado, Ruas Almiro José de Souza, Elisandro Barp e Rua "E", localizada no Bairro Vila Velha, fundos do Parque Municipal de Exposições de Palmeira das Missões.

PI 00852.00071/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL DEPÓSITO DE LIXO E ATERRO NÃO LICENCIADO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A JATO Investigado: Carmen Leivas Vidal. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00913.00035/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Guilherme Santos Rosa Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Descapoeiramento e retirada de árvores nativas.

LOCAL: Tenente Portela/RS.

PARTES: Carlos André Zeni Magalhães.

IC 00913.00036/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Guilherme Santos Rosa Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Destruição de vegetação nativa.

LOCAL: Tenente Portela/RS.

PARTES: Ildo Scapini.

IC 00937.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Augusto Pestana por Tânia Maria Schneider Cavaliini - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana com a finalidade de apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em descarte de resíduos sólidos direto no solo, a céu aberto, sem licença ou autorização do Órgão Ambiental Competente. O dano ambiental ocorreu no Assentamento Ceres, no Município de Jóia/RS, sendo investigados: José Roberto Zucolotto Moura, Ramão Danilo Trindade de Oliveira e Valdenei Ramos de Lima. Investigados: José Roberto Zucolotto Moura, Ramão Danilo Trindade de Oliveira e Valdenei Ramos de Lima. Local do Fato: Jóia.

IC 01223.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sílvia Inês Miron Jappe - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de Apurar danos ambientais decorrentes da abertura de valos em área de preservação permanente (banhados), supressão de mata nativa às margens de um córrego e construção de uma barragem, tudo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, bem como do depósito irregular de produtos agrotóxicos e de embalagens de agrotóxicos vazias, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos Investigados: Adelar Stangherlin, Celso Edemar Stangherlin,

Cleó Stanguerlin e Douglas Uberti Rebelo. Local do Fato: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Outubro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00740.00021/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Canoas por Marcelo Dossena Lopes Dos Santos - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas com a finalidade de apurar a regularidade do funcionamento da Instituição de Longa Permanência de Idosos ILPI RESIDENCIAL GERIÁTRICO CARAVELAS. Investigado: Residencial Geriátrico Caravelas Ltda. Local do Fato: Canoas.

IC 00748.00191/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar irregularidades em concursos públicos em razão da avaliação da compatibilidade das pessoas com deficiência para o exercício do cargo pretendido em momento anterior ao estágio probatório, contrariando o Decreto nº 3.298/99, jurisprudência dos Tribunais Superiores e orientação fixada no CNJ;

Partes: Representante - Quelin Jardim Machado; Investigado - Município de Caxias do Sul.

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00192/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de INVESTIGAR A FALTA DE ACESSIBILIDADE NO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL POMPEIA.

PARTES: PAULA CRISTINA GEREVINI (REPRESENTANTE) E HOSPITAL POMPEIA (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 01128.00124/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos de Porto Alegre por Gisele Müller Monteiro - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Averiguar a falta do medicamento Ursacol na Farmácia do Estado. Investigado: Secretaria Estadual de Saúde. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Outubro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2004

PA 00748.00690/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de Apurar eventual abuso de poder político e econômico pela investigada, candidata ao cargo de vereadora nas eleições de 2016, em razão da utilização de atividade desenvolvida pela Secretaria Municipal da Educação para a realização de campanha eleitoral.

PARTES: Eveline Fischer - representante; Adriana de Lucena Francisco (Drica) - investigada.

Local do Fato: Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Outubro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N º 62/2016

FAÇO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público proferida em 27 de setembro de 2016 – Ata nº 1473-CSMP, nos autos do Expediente n.º PR.00001.01400/2016-4, que será escolhido membro do Ministério Público para participar da seleção para o **Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE)**, que se realizará no período de 06 de março a 21 de julho de 2017 junto à Escola Superior de Guerra – Ministério da Defesa, **sem ônus para o Ministério Público**. Os membros do Ministério Público interessados têm **até às 18h30min do dia 19 de outubro do corrente** para se habilitarem, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00001.01175/2011-3**

TIPO DE INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Visa a estabelecer as condições para a divulgação de programa de cunho educativo produzido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da TV JUSTIÇA, criada pela Lei 10.461, de 17 de maio de 2002, observada a legislação em vigor; **CONVENIENTE:** Supremo Tribunal Federal; **CNPJ:** 00.531.640/0001-57; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL N º 61/2016

FAÇO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público proferida em 27 de setembro de 2016, nos autos do Expediente n.º PR.00001.01357/2016-6, que será escolhido membro do Ministério Público para participar da seleção para o **Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)**, que se realizará no período de 20 de fevereiro a 1º de dezembro de 2017 junto à Escola Superior de Guerra – Ministério da Defesa, **sem ônus para o Ministério Público**. Os membros do Ministério Público interessados têm **até às 18h30min do dia 19 de outubro do corrente** para se habilitarem, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.